



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

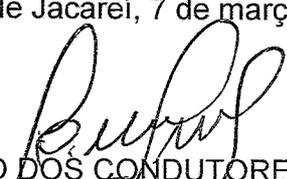
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ  
 VEREADORA LUCIMAR PONCIANO LUIZ



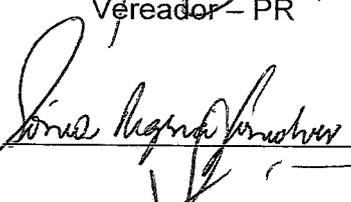
PAULINHO DOS CONDUTORES, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, e os demais Vereadores abaixo-assinados, em decorrência da decisão de arquivamento do Projeto de Lei do Legislativo nº 15/2017, de 21/02/2017, de autoria do primeiro signatário, que "Dispõe sobre a orientação e auxílio aos usuários dos ônibus que integram o sistema de transporte coletivo urbano no Município de Jacareí, e dá outras providências", vêm mui respeitosamente e dentro do prazo legal, requerer, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno do Legislativo (Resolução nº 642/2005), o desarquivamento da propositura e sua automática tramitação.

Nestes Termos, agradecendo sua atenção, pedem deferimento.

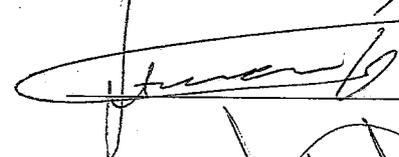
Câmara Municipal de Jacareí, 7 de março de 2017.

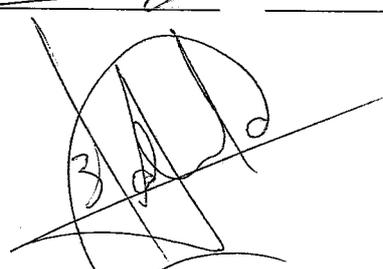
  
 PAULINHO DOS CONDUTORES  
 Vereador - PR

  
 ABNER RM ROSA

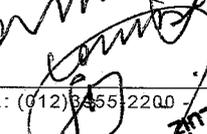
  
 Síntia Regina Fontes

  
 João

  
 [Signature]

  
 [Signature]

*de Síntia Regina Fontes  
 encaminhar p/ tramite  
 normas p/ Depiso p/  
 cont. B. 13.03.17*

  
 Lucimar Ponciano Luiz  
 Presidente

*Recabi  
 em 08/03/17*